



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. A descrição da necessidade de contratação para a aquisição de cestas básicas é fundamentada na crescente demanda por assistência alimentar entre as famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pelo município. Diante do contexto socioeconômico desafiador, agravado por eventos como crises econômicas e emergências de saúde pública, observa-se um aumento significativo no número de famílias carentes necessitando de apoio alimentar básico. A contratação se faz necessária para assegurar que essas famílias tenham acesso aos alimentos essenciais, garantindo-lhes dignidade e condições mínimas de subsistência. Além disso, a contratação de uma empresa especializada na montagem e distribuição das cestas básicas visa garantir a qualidade dos produtos oferecidos, o cumprimento das normas e padrões de segurança alimentar estabelecidos pelos órgãos competentes, bem como a transparência e eficiência na gestão dos recursos destinados à assistência social.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elani Teresinha Moreira Saraiva

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida e a ser adotada pela Prefeitura Municipal é modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, inciso II do artigo 75 da Lei 14133.

3.1. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

4. MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Planejamento deficiente	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano: Prejuízo aos atendimentos das demandas da secretaria.	
Ação Preventiva: Fazer um planejamento eficiente que atenda às necessidades da Secretaria.	Responsável: Secretario Responsável
Ação de Contingência: Revisar os quantitativos.	Responsável: Assistente Social

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE A SEREM CONTRATADA

LOTE 01

Item	Unidade	Qtd.	Descrição do Produto
------	---------	------	----------------------



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ADM. 2025/2028

1	UN	100	A cesta deve conter: 1 und - ARROZ (5 KL): Tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, agulha, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. 2 und - FEIJÃO (1 KL): tipo 1, grupo 1, classe preto, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. 1 und- CAFÉ EM PÓ (500 GR): Café torrado e moído de boa qualidade e melhor marca, alto vácuo, extraforte. 2 und- AÇUCAR (2 KL): - obtido da cana de açúcar, tipo Açúcar Cristal. 1 und- EXTRATO DE TOMATE (340 G): Extrato de tomate simples concentrado 1 und- Fubá – (1 KL) Fubá mimoso de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho. 1 und- ACHOCOLATADO (500 GR) 2 und- MACARRÃO (1 KL) TIPO ESPAGUETE 2 und- ÓLEO DE SOJA, Tipo 1 (900 ML) 1 und- Sal - (1 KL): refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. 2 und- SARDINHAS (125 GR) 2 und- BOLACHA ROSQUINHA (800 GR) 2 und- LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 GR)
---	----	-----	---

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

- 6.1. A definição do objeto considerou a integração das partes da solução, sendo mais vantajoso que todo o fornecimento seja acompanhado por um único contratado, garantindo o atendimento da necessidade que originou a contratação e evitando a necessidade de realizar uma nova contratação para integração das partes da solução. Contudo, a divisão do objeto em meses levou em consideração as especificidades que os envolvem, bem como suas características e necessidade contínua de fornecimento.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 7.1. A presente contratação visa:
- a) apoio e assistência integral às famílias*
 - b) assegurar que essas famílias tenham acesso a alimentos essenciais;*

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 8.1. Fornecer os objetos desejados, dentro dos padrões de qualidade.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 9.1. Não há impacto ambiental nesta contratação

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 10.1. A contratação do objeto ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo para prosseguir com a contratação.



11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1. A contratação pretendida encontra-se em harmonia com as atividades e demandas da Secretaria Municipal.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

12.1. Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera-se que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Colinas do Sul/GO, 02 de fevereiro de 2026.

Anozebia Coelho Menezes
Assistente Social